



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 019/2017
Decisão : 125/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.10.
Referência : Auto de Infração nº 10234/2015
Interessado : A.F.C. Soluções Ambientais Ltda.

EMENTA: Aprova a cobrança da multa aplicada.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 019/2017, realizada no dia 01 de novembro de 2017, apreciando o Auto de Infração nº 10234/2015 em nome da A.F.C. Soluções Ambientais Ltda; considerando diligência efetuada pela Fiscalização do Crea-PE, em 04 de outubro de 2016, ficar comprovado a realização dos serviços conforme Contrato Anexado, folhas 13 e 14; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Fernando Rodrigues de Freitas, favorável a aplicação da penalidade prevista, **DECIDIU, por unanimidade, votar favorável a aplicação da multa prevista no Auto de Infração nº 10234/2015, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – **Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Fernando Rodrigues de Freitas,IVALDO XAVIER DA SILVA e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ